Decreto nº 1.773/2016, de 28 de Abril de 2016.

Homologação do deferimento e indeferimento das inscrições do Edital de Concurso Público nº. 004/2016 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o **deferimento** e **indeferimento** das inscrições do Concurso Público nº. 004/2016 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

FA	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO   Modalidade A				
Nº	Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO		
1	324769	Angela Buche	DEFERIDA		
2	321121	Daiane Cristina Borges Dos Santos	DEFERIDA		
3	348218	Diogo Tonello	DEFERIDA		
4	320005	Ediane Fatima Frozza	DEFERIDA		
5	333893	Fernanda Skiba	DEFERIDA		
6	334517	Gabriela Lawisch	DEFERIDA		
7	318684	Gabriela Salvador	DEFERIDA		
8	316579	Juciane Previde	DEFERIDA		
9	316885	Karoline Lazarotto	DEFERIDA		
10	320675	Lais Carbonara	DEFERIDA		
11	339066	Leticia Gogacz	DEFERIDA		
12	338664	Lilian Caroline Bohnen	DEFERIDA		
13	337336	Luciane Falcao	DEFERIDA		
14	337707	Maiara Casagrande Mozena	DEFERIDA		
15	316113	Marcieli Cristina De Oliveira	DEFERIDA		
16	350059	Marina Spessatto	DEFERIDA		
17	330403	Meilely Natana Klagenberg	DEFERIDA		
18	349997	Neuza Rohr	DEFERIDA		
19	337814	Pamela Cristina Zanatta	DEFERIDA		
20	350143	Priscila Debastiani Barros	DEFERIDA		
21	340612	Regina Piccoli Fusieger	DEFERIDA		
22	334991	Rogerio Dias Dos Santos	DEFERIDA		
23	317312	Taisa Paula Giacomini	DEFERIDA		



## ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

**Art. 2°** - Por este instrumento ficam **indeferidas**, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Concurso Público nº. 004/2016, do Município de Tunápolis/SC, as seguintes inscrições:

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO   MODALIDADE A				
Nº	Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO	
1	344607	Daiele Casagranda	<b>INDEFERIDA -</b> Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.	
2	321330	Jose Benedito De Oliveira	<b>INDEFERIDA -</b> Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.	
3	324782	Laercio Anderle Köhnlein	<b>INDEFERIDA -</b> Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.	
4	349939	Talita Silva Aragao	<b>INDEFERIDA -</b> Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.	

Art. 3º - Os candidatos com inscrição indeferida terão do dia 29.04.2016 ao dia 02.05.2016 para realizarem recurso, pela internet, no site: <a href="www.ameosc.org.br">www.ameosc.org.br</a>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 28 de Abril de 2016.

## **ENOI SCHERER**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada na Presente data

## ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento